



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.635 DE 18 DE março DE 2.015.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal, **LÚCIO VIOLIN JUNQUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, no cargo de Secretário Municipal, para representar o Prefeito Municipal em audiência extrajudicial, que ocorrerá no dia 20 de março de 2015, às 14:00 horas, onde será discutida, entre outros, as providências para sanar o problema do aterro sanitário nesta urbe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de março de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal